
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO E- 2026/2701898 oriundo do PAE Nº 2023/663280

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A COMTUR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária Adjunta, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileira, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **COMTUR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida governador José Malcher, nº 2927 altos, bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém- PA, Telefone: (91) 4005-0005, email: financeiro@hotelsagres.com, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.833.604/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **AFFONSO FREIRE CARRASCO**, Administrador, inscrito no RG: nº 4249 CRA e CPF nº 318.953.972-53, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus artigos, Dispensa de Licitação nº 002/2023/SEMU, constante dos autos do processo administrativo nº 2023/663280, com as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 12(doze) meses a contar da data do segundo Termo Aditivo do contrato administrativo nº 05/2023, qual seja 10/08/2026, da locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida Governador José Malcher, nº 2803-A bairro São Brás, Belém-Pá, com registro no cartório de Imóveis de Belém, sob o nº de matrícula 472, às folhas. 472 do livro 2 H-R, com dimensões que compreendem 37,64 metros de frente, por 37,64 metros de fundo, por 60,00 metros de lateral direita; por 60,00 metros de lateral esquerda, perfazendo um total de 2.258,40m2 o terreno, para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do Terceiro Termo Aditivo em razão da locação de imóvel adequado para abrigar a Secretaria de Estado das Mulheres e consequentemente atender às demandas do órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo possui vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2026 a 10/08/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações

Administrativas

Programa de Trabalho:

14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro e Repasse da União (Convênio)

Fonte do Recurso:

01500000001 02500000001 01500000055 02500000055 01501000001

Natureza de despesa:

33.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Locação de Imóveis

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, resguardado o direito a reajuste/repactuação. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual

teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 06 de Agosto de 2026.

CLEIDE MARIA
AMORIM DE
OLIVEIRA
MARTINS:10429
549253

Assinado de forma
digital por CLEIDE
MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2026.08.06
12:13:53 -03'00'

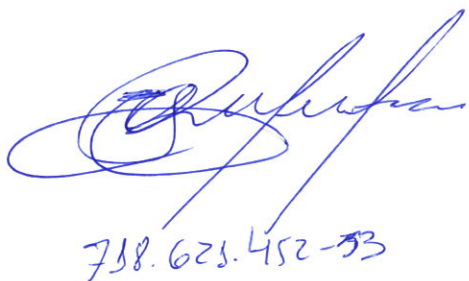
AFFONSO FREIRE
CARRASCO:3189
5379253

Assinado de forma digital
por AFFONSO FREIRE
CARRASCO:31895379253
Dados: 2026.08.06 09:29:01
-03'00'

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante

AFFONSO FREIRE CARRASCO
COMTUR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
LTDA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:


738.625.452-53

Keyla Le. Vale
696.165.152-68

